



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 75/2025

**Ementa:** Solicita ao Executivo Municipal a colocação de um redutor de velocidade na Rua 2

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais, **indica ao Executivo Municipal** que seja realizada **a colocação de um redutor de velocidade (lombada)** na Rua 2, em frente à residência nº 150, próximo à nova ponte do Bairro Gricolo.

#### Justificativa:

A solicitação visa **garantir maior segurança aos pedestres, motoristas e moradores** uma vez que o trecho mencionado apresenta **tráfego de veículos com velocidade acima do permitido**, especialmente após a construção da nova ponte. A instalação do redutor de velocidade contribuirá para **prevenir acidentes e melhorar as condições de circulação** no local.

Mariópolis, 10 de outubro de 2025

*Solismar G. Souza*  
Solismar Geminiani de Souza

Vereador.